



"Atuando no presente
para garantir o
futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA

CNPJ 04.752.073/0001-90

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jd. Vesper, Andirá/PR
(43) 3538-8148

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 011/2025	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ/PR		CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: MARIA LUIZA DA SILVA		SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 1782
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4.040.241-1 SESP/PR	CPF: 741.644.499-34	PIS/PASEP: 122.76479.37.1	
FILIAÇÃO: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA MARIA DE JESUS SILVA		DATA DE NASCIMENTO: 12/07/1967	
CARGO EFETIVO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		DATA DE ADMISSÃO: 14/03/1991	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/01/1994
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 26/10/1993 A 31/01/1994			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 26/10/1993 A 31/01/1994 PARA APROVEITAMENTO NA PARANAPREVIDÊNCIA - CNPJ: 03.165.607/0001-10.			

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM CONTRIBUIÇÃO	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	
1993	67							67
1994	31							31
TOTAL (em dias) =								98

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 98 dias, correspondente a 03 meses e 08 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Estado/Município de Andirá/PR aposentadorias voluntárias, por incapacidade permanente e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social.





"Atuando no presente
para garantir o
futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA

CNPJ 04.752.073/0001-90

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jd. Vesper, Andirá/PR

(43) 3538-8148

<p>Lavrei a Certidão, que não contém emendas nem rasuras. Andirá/PR, 30 de outubro de 2025.</p> <p> Carlos Henrique Claro de Carvalho Agente Administrativo Matrícula nº 9395</p>	<p>Visto do Dirigente do Órgão Data: 30/10/2025</p> <p> André Henrique Dassie Diretor-Presidente do FUNPESPA Matrícula nº 9304</p>
---	--

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem à verdade.

Andirá/PR, 30 de outubro de 2025.


ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 10.004/2023

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.andira.pr.gov.br

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO

Períodos	Tempo em dias	Identificação da ocorrência
----------	---------------	-----------------------------

TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Especificação do exercício do tempo especial	Período	Tempo em dias
I - Na condição de segurado com deficiência:		
a. grave	DE ___/___/___ A ___/___/___	
b. moderada	DE ___/___/___ A ___/___/___	
c. leve	DE ___/___/___ A ___/___/___	
II - No cargo de policial, agente penitenciário ou de agente socioeducativo.	DE ___/___/___ A ___/___/___	
III - Em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física ou com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde.		



"Atuando no presente
para garantir o
futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA

CNPJ 04.752.073/0001-90

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jd. Vesper, Andirá/PR


(43) 3538-8148


a. com redução do tempo para 25 anos	DE ___/___/___ A ___/___/___	
b. com redução do tempo para 20 anos	DE ___/___/___ A ___/___/___	
c. com redução do tempo para 15 anos	DE ___/___/___ A ___/___/___	

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Períodos	Tempo em dias

OBSERVAÇÕES: A presente Certidão de Tempo de Contribuição é uma retificação da CTC nº 015-2024, emitida em 14 de novembro de 2024. Informamos que o FUNPESPA foi criado de acordo com a Lei Municipal nº 1.162 de 29 de setembro de 1993 e segue vigente até a presente data. Ressaltamos também, que o período de contribuição compreendido nesta certidão de 26 de outubro de 1993 a 31 de janeiro de 1994 (Regime Estatutário), teve recolhimento previdenciário destinado a este Regime Próprio de Previdência Social - FUNPESPA, após a criação da Lei Municipal nº 1.170 de 26 de outubro de 1993 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Andirá, das Autarquias e Fundações Municipais, e que os períodos de contribuição anteriores a 26/10/1993, o recolhimento previdenciário era destinado ao RGPS - INSS.


Carlos Henrique Claro de Carvalho
Agente Administrativo
Matrícula nº 9395


André Henrique Dassie
Diretor-Presidente do FUNPESPA
Matrícula nº 9304